SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 02 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VII | Nº 1663

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA N°005/2016

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por INVALIDEZ, o servidor municipal senhor **BENEDITO ARMANDO DE CARVALHO,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS,** sob a matrícula nº 1528, admitido através de concurso publico, com base no **Artigo 6-A da EC 41/2003,** inserido pela **EC 70/2012,** com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme laudo pericial parte integrante do processo administrativo nº 044/2016.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos base Lei Municipal nº 600 (18/05/2015).....RS 880,00
ATS (Triênio – 12%) Lei Municipal nº 152 art. 70..... R$ 105,60
Totalizando.....R$ 985,60
(NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Aperibé, 01 de junho de 2016.

MÔNICA COSTA VENCESLAU
Presidente do CAPMA

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DB21256E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 651 DE 01 DE JUNHO DE 2016

"Ementa: Autoriza a suspender temporariamente a cobrança do IPTU referente ao exercício de 2016."

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Município autorizado a suspender temporariamente a cobrança do IPTU referente ao exercício de 2016, no prazo de até 45 dias (quarenta e cinco) dias a fim de rever critérios tributários de acordo com as legislações vigentes. **(Emenda Legislativa)**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 01 de junho de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6614C1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.804/GP/2016

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **MANOEL JORGE VENÂNCIO,** matrícula nº 1436**, Gratificação de Encargos Especiais de 50%,** que foi concedida através da Portaria nº 0172/GP/2013 de 29/01/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, com efeitos retroativos a 30/04/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:70EE7EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.805/GP/2016

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, do Cargo em Comissão de **CHEFE DA GUARDA**

MUNICIPAL, SÍMBOLO SM, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Segurança Pública, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir de 31/05/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:202FF9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.806/GP/2016

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.595/GP/2016 de 04/01/2016, que designou **RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA,** matrícula 3354, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,** a partir de 31/05/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:E0493F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.807/GP/2016

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.648/GP/2016 de 25/02/2016, que designou **RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA,** matrícula 3354, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,** a partir de 31/05/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:0F473CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.808/GP/2016

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1560, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE EMPENHO DO FMS, FMAS E FMDCA – DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos a 30/04/2016.

Artigo 2º - DESIGNAR, a servidora **TÂNIA MARIA BATISTA DA SILVA**, matrícula 1560, para responder pelo Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE EMPENHO DO FMS, FMAS E FMDCA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 608 de 10 de julho de 2015, sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos retroativos a 01/05/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:70E3E0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.821/GP/2016

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para comporem a **EQUIPE LOCAL DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS),** com efeitos retroativos a 26/04/2016.

Elizabeti Machado da Silva Rezende – matr. 0101
Representante dos Professores da Zona Urbana

Adriana Mota de Castro Fonseca – mat. 0394
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Antônio Marcos Moraes – matr. 0394
Representante do Quadro Técnico administrativo das Escolas

Vanuza Clementino da Silva – mat. 0103
Representante do Quadro Técnico administrativo das Escolas

Danuza Brito Peçanha – mat. 1455
Representante dos Diretores de Escola

Giana Gonçalves Neves – mat. 1306
Representante do Quadro Técnico – Administrativo das Escolas

Eliana Soares Telhado – mat. 0013
Representante do Conselho Municipal de Educação

Karina Cortat Sermud Navega – mat. 0431
Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:B7BCCD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.825/GP/2016

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido o servidor **RICARDO DE ORNELLAS DAIBES**, matrícula 1392, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **SM,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:87508ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0087-15
Pregão: **nº 006-15-PMA**
Partes: PMA, FMAS, FMDCA e FMS X **BARROS DE APERIBÉ AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA E OUTRO**
Objeto: Aquisição de material de consumo tipo óleo lubrificante para atender a diversas Secretarias
Barros de Aperibé Auto Posto de Combustível Ltda
Obras
valor: R$ 3.414,40 (Três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Segurança
valor: R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).
Finanças e Planejamento
valor R$ 109,20 (Cento e nove reais e vinte centavos).
Meio Ambiente
valor: R$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais).
Procuradoria
valor: R$ 93,00 (Noventa e três reais).
Gabinete
valor: R$ 229,50 (Duzentos e vinte e nove reais cinquenta centavos).
Agricultura
valor: R$ 7.967,60 (Sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
Educação
valor: R$ 573,50 (Quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Fundo Municipal de Saúde
valor: R$ 399,30 (Trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
valor R$ 1.116,00 (Hum mil, cento e dezesseis reais).
Fundo Municipal de Assistência Social
valor R$ 1.116,00 (Hum mil, cento e dezesseis reais).

Gati Peças e Acessórios Ltda ME
Obras
valor: R$ 12.043,50 (Doze mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Agricultura
valor: R$ 6.168,00 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais).
Educação
valor: R$ 3.689,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
Fundo Municipal de Saúde
valor: R$ 1.317,50 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Fundo Municipal de Assistência Social
valor: R$ 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais).
Prazo de execução: 12 meses, contados a partir da assinatura do Ato de Homologação e Adjudicação.

Aperibé 11 de maio de 2016

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:92010D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016 – CONTROLE INTERNO

Ref. Auditoria TCE/RJ Proc. 229.787-4/14

Destinatários:

1- ORDENADORES DE DESPESA
2- DEPARTAMENTO DE COMPRA
3- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4- PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O Secretário Municipal de Controle Interno, no exercício de suas atribuições e em cumprimento a Auditoria acima referenciada, DETERMINA:

1- Para aquisição de bens ou contratação de serviços o Departamento de Compras, obrigatoriamente, adotará tabelas oficiais para cada tipo de contratação, inclusive aquelas utilizadas pelo TCE/RJ, sem prejuízo de outras consultas no local da aquisição ou contratação.
1.1 – Deverá ser juntado documento apresentando com precisão, a justificativa, o objeto e a quantidade, utilizando-se de documentos adequados, inclusive Termo de Referencia quando a contratação ou aquisição assim o exigir.
2- O Ordenador de Despesa que autorizar a abertura de processo, obrigatoriamente juntará um orçamento inicial e condições de aquisição do material ou realização do serviço.
3- Qualquer procedimento processual que vise a realização de despesa de qualquer natureza, deverá, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, ser encaminhado pelo Departamento de Compras a Secretaria Municipal de Controle Interno, para análise prévia, autorizando o prosseguimento ou baixando em diligência interna para correções que julgar necessárias.
4- Após a aprovação do Edital e seus anexos e sua consequente publicação, no prazo de 02 (dois) dias deverá o mesmo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado em atendimento ao que determina a Deliberação nº 262.
5- Fica determinado que as minutas de Edital sejam elaboradas pelo titular da Unidade Administrativa que solicitar a realização da despesa e que os Editais, aprovados pela Assessoria Jurídica, sejam datados, rubricados e assinados por aquele titular da Unidade Administrativa.
6- Os contratos oriundos dos procedimentos licitatórios, também deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado na forma da Deliberação nº 262/14.
7- Fica determinada à Comissão de Licitação a realização semestral de chamamento público, com a devida publicação, para atualização do cadastro de fornecedores, sob pena de responsabilidade.
8- Os servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de Apoio e os funcionários que lotados no Departamento de Compras deverão participar de cursos de treinamento e aperfeiçoamento em cada área, preferencialmente aqueles oferecidos pela ECG/TCE.
9- As fases das despesas, compreendidas como: empenho, liquidação e pagamento, bem como aditamentos contratuais também serão acompanhadas por este Controle Interno, após recebimento obrigatório dos processos originados em cada unidade, sob pena de responsabilização do ordenador da unidade que a tiver originado.
10- Torna sem efeito a Instrução Normativa 001/2015.

Aperibé, 30 de maio de 2016.

SILVAN LEAL ECCARD
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1B6B0BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº. 042/2016

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FPM.....R$ 180.181,00..30/05/2016
ROYALTIES.....R$ 264.426,42..30/05/2016
FEP (FUNDO ESPECIAL).....R$ 5.282,89.....30/05/2016
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA).....R$ 11.821,46.....30/05/2016
ICMS DESONERAÇÃO..... R$ 3.509,96.....31/05/2016
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA).....R$ 44.596,36.....31/05/2016

Aperibé, 31 de maio de 2016.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 3370
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F57E2987

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 196/2015, composta pelos membros*; Antonio Rossini de Oliveira Rigor , Osana Garuba Silva Santanna e Josias Moraes da Cruz, que classificou a empresa: **PLANETEC TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** vencedora dos Itens Nº:01, Perfazendo um valor total de R$42.028,90,00 (QUARENTA E DOIS MIL VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).Vencedora *do Edital de* **PREGÃO DE Nº 21/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2016**, referente a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de roçada capina limpeza de bueiros, córregos e demais serviços gerais, para a manutenção das estradas vicinais do Município de Duas Barras, conforme **TERMO DE REFERENCIA ANEXO (I).**
CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou a Empresa: **PLANETEC TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** vencedora dos Itens Nº:01, Perfazendo um valor total de R$42.028,90,00 (QUARENTA E DOIS MIL VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Vencedora *do Edital de* **PREGÃO DE Nº. 21/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2016**, referente a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de roçada capina limpeza de bueiros, córregos e demais serviços gerais, para a manutenção das estradas vicinais do Município de Duas Barras, conforme **TERMO DE REFERENCIA ANEXO (I).**

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 10 de maio de 2016.

MARCIEL DA SILVA.
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Marciel da Silva
Código Identificador:4680999F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097 / 16 = CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o ofício de nº 109, de 25/05/16 da Secretaria Mun. de Educação e Lei Municipal nº 1.172/15,

R E S O L V E:

Tornar publico a contratação de Hérica da Silva Terra para o cargo de Profª de Educação Infantil, através do Processo Seletivo Simplificado de 2.015, por prazo determinado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 17 de maio de 2.016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 31 de maio de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2DCDDDF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098 / 16 = LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Bruno Lima Amaral – mat. 1185, lotado na Secretaria Municipal de Governo, seis (06) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de dezoito (18) meses, conforme processo administrativo nº 827 / 16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de maio de 2016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 31 de maio de 2016

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:996110AC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3719/2016

"Constitui Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos e danos decorrentes"

O Prefeito do Município Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2545/2016;
Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na conformidade do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que é dever da Administração Pública apurar nos limites da Lei fatos que porventura contenham indícios de infrações disciplinares eventualmente cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Sindicância, com finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão dos serviços e materiais que integram a garagem municipal que será formada pelos servidores conforme abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria no prazo de 60 (sessenta) dias, a identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

I. Pedro Ananias Dias Neto, Procurador, matrícula 40/3863 - Presidente.
II. Pablo Bordallo de Souza, Chefe de Gabinete, matrícula nº 40/3598 - Membro.
III. Mauricio Veloso Xavier, Coord. de Patrimônio, matrícula 21/1626 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de maio de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:21DCD70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3720/2016

O Prefeito Municipal de Engenheiro de Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Fiscal do Contrato Nº 22/2016, gerado através do Processo Administrativo nº 1287/2016, Pregão Presencial n.º 21/2016** referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, para realizar o transporte dos alunos da rede municipal de ensino e alunos universitários, que será composta por designação da seguinte:

I. José de Souza Gomes - matrícula 20/2290;

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:45D95BF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO 01/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 09.498.733/0001-72
VALOR: R$ 600.553,70 (SEISCENTOS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALIDADE: 30/12/2016
PROCESSO: 2511/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Água para injeção, ampola de 10mL	Ampola	50.000	R$ 0,32	R$ 16.000,00
09	Cloridrato de Amiodarona 50mg/mL sol inj 3mL	Ampola	900	R$ 1,91	R$ 1.719,00
11	Ampicilina Sódica IG pó liof inj	Ampola	900	R$ 6,64	R$ 5.976,00
12	Sulfato de Atropina 0,25mg/mL sol inj 1mL	Ampola	400	R$ 0,31	R$ 124,00
13	Azitromicina 500mg/mL pó liof inj	Ampola	400	R$ 121,66	R$ 48.664,00
19	Bromoprida 5mg/mL sol in j 2mL	Ampola	7.000	R$ 3,00	R$ 21.000,00
20	Bromoprida 4mg/mL sol ort 20mL	Gts	1.300	R$ 11,86	R$ 15.418,00
27	Claritromicina 500mg pó liof p sol inj IV	Ampola	1.300	R$ 89,53	R$ 116.389,00
33	Deslanosídeo 0,2mg/mL inj 2mL IM/IV	Ampola	300	R$ 1,13	R$ 339,00
34	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/mL inj 1mL IM/IV	Ampola	3.000	R$ 2,78	R$ 8.340,00
35	Acetato de dexametasona 1mg/g creme 10g	Tb	4.000	R$ 7,40	R$ 29.600,00
36	Diclofenaco Potássico 25mg/ml sol inj 3mL	Ampola	12.000	R$ 1,13	R$ 13.560,00
37	Diclofenaco Dietilamônio 10mg/g gel 60g	Tb	1.300	R$ 10,66	R$ 13.858,00
44	Enoxoparina Sódica 100mg/ml sol inj 0,6mL	Ampola	1.300	R$ 51,90	R$ 67.470,00
47	Butil brometo de escopolamina+dipirona sódica monoidratada 4mg/mL+500mg/mL sol inj - 5mL	Ampola	8.000	R$ 2,13	R$ 17.040,00
48	Estreptoquinase 1500.000 UI pó lio inj	Ampola	30	R$ 842,00	R$ 25.260,00
49	Cloridrato de Etilefrina 10mg/mL sol inj 1mL	Ampola	400	R$ 0,88	R$ 352,00
50	Cloridrato de Etilefrina 7,5mg/mL sol oral 20mL	Frasco	40	R$ 3,38	R$ 135,20
51	Etomidato 2mg/mL sol inj 10mL	Ampola	30	R$ 13,05	R$ 391,50
52	Bromidrato de fenoterol 5mg/mL - sol inalante 20mL	Frasco	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
64	Heparina sódica 5.000 UI/0,25mL sol inj 0,25mL	Ampola	1.300	R$ 3,25	R$ 4.225,00
67	Hidrocortisona 100mg inj	Ampola	4.000	R$ 3,05	R$ 12.200,00
68	Hidrocortisona 500mg inj	Ampola	4.000	R$ 7,10	R$ 28.400,00
74	Lidocaína base 10% 100mg/mL sol tópica spray 50mL	Frasco	300	R$ 73,95	R$ 22.185,00
83	Metoclopramida 5mg/mL sol inj 2mL	Ampola	4.000	R$ 0,57	R$ 2.280,00
86	Neomicina+Bacitracina 5mg/g+250UI/g pom derm 10g	Tb	7.000	R$ 5,36	R$ 37.520,00
98	Penicilina benzatina 1.200.000 U pó sol inj	Ampola	5.200	R$ 2,50	R$ 13.000,00

99	Penicilina cristalina 5.000.000 U pó sol inj	Ampola	100	R$ 6,00	R$ 600,00
100	Benzilpenicilina procaína 300.000+100.000 UI pó inj 5mL	Ampola	2.600	R$ 2,18	R$ 5.668,00
102	Piperidolato 100mg+Hesperidona 50mg+Ácido ascórbico 50mg DR2 BL c/15	Drageas	600	R$ 0,37	R$ 222,00
107	Protamina, cloridrato 10mg/mL sol inj 5mL	Ampola	100	R$ 2,18	R$ 218,00
108	Proximetacaina, cloridrato 5mg/mL sol oft 5mL	Frasco	60	R$ 5,30	R$ 318,00
110	Retinol+Aminoácidos+Cloranfenicol pomada 10g	Tb	60	R$ 7,70	R$ 462,00
111	Saccharomyces boilardii 17- pó liofilisado 100mg adulto e pediátrico	Cápsulas	6.000	R$ 1,99	R$ 11.940,00
120	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme dermatológico 50g	Tb	2.000	R$ 16,50	R$ 33.000,00
124	Tenoxicam 20mg pó lio sol inj 2mL	Ampola	5.200	R$ 4,80	R$ 24.960,00
129	Vitamina B12 5mg/mL sol inj 2mL (Cianocobalamina)	Ampola	100	2,45	R$ 245,00
TOTAL					**R$ 600.553,70**

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:17C96E4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO 01/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: SOGAMAX – DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIAS LTDA - ME
CNPJ: 00.857.492/0001-36
VALOR: R$ 993.362,50 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALIDADE: 30/12/2016
PROCESSO: 2511/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acetilcisteína 200mg granulado 5g	envelope	800	R$ 0,84	R$ 672,00
02	Acetilcisteína 600mg granulado 5g	envelope	800	R$ 1,39	R$ 1.112,00
04	Adenosina 3mg/mL solução injetável 2mL	Ampola	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
05	Epinefrina 1mg/mL solução injetável 1mL	Ampola	600	R$ 0,56	R$ 336,00
10	Amoxicilina Triidratada; Clavulanato de Potássio 1000mg+200mg pó Lio inj	Ampola	800	R$ 40,75	R$ 32.600,00
16	Dipropionato de Betametasona+Fosfato dissódico de betametasona 5mg/mL+2mg/mL SUS INJ 1mL	Ampola	3.200	R$ 17,10	R$ 54.720,00
17	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10mL	Ampola	600	R$ 0,48	R$ 288,00
23	Ceftazidima 1g pó Liof INJ	Ampola	600	R$ 27,95	R$ 16.770,00
24	Ceftriaxona 1g pó Liof INJ	Ampola	4.000	R$ 20,55	R$ 82.200,00
25	Cimetidina 150mg/mL solução injetável 2mL	Ampola	1.300	R$ 0,99	R$ 1.287,00
26	Ciprofloxacino, Cloridrato de, 2mg/mL - solução injetável EV - 100mL	Ampola	3.000	R$ 66,55	R$ 199.650,00
38	Dimenidrato, Pirodixina 50mg+50mg sol. Inj 1mL	Ampola	1.300	R$ 1,19	R$ 1.547,00
39	Dipirona Sódica 500mg/mL sol inj 2 mL	Ampola	16.000	R$ 1,00	R$ 16.000,00
40	Cloridrato de Dobutamina 250mg sol inj IV 1AMP 5mL	Ampola	400	R$ 22,90	R$ 9.160,00
43	Enoxoparina Sódica 100mg/mL - sol inj 0,4mL	Ampola	4.000	R$ 34,47	R$ 137.880,00
45	Enoxoparina Sódica 100mg/mL - sol inj 0,8mL	Ampola	2.600	R$ 67,70	R$ 176.020,00
55	Furosemida 10mg/mL Sol inj 2ml	Ampola	4.000	R$ 0,71	R$ 2.840,00
56	Gentamicina 10mg/mL sol inj 1mL	Ampola	500	R$ 0,51	R$ 255,00
59	Glicerol - supositório pediátrico 1,65	Clister	360	R$ 3,53	R$ 1.270,80
60	Glicose 25% sol inj - 10mL	Ampola	5.400	R$ 0,48	R$ 2.592,00
61	Glicose 50% sol inj - 10mL	Ampola	4.000	R$ 0,55	R$ 2.200,00
62	Gluconato de cálcio 10%(100mg/mL) sol inj 10 ML	Ampola	600	R$ 1,05	R$ 630,00
65	Cloridrato de Hidralazina 20mg/mL sol inj 1mL	Ampola	400	R$ 3,37	R$ 1.348,00
69	Hidróxido férrico 100mg/5mL sol inj EV	Ampola	1.300	R$ 5,30	R$ 6.890,00
70	Imipenem+Cilastatina sódica 500+500mg pó inj 20 mL	Ampola	300	R$ 74,45	R$ 22.335,00
72	Mononitrato de Isossorbida 10mg sol inj 1 mL	Ampola	100	R$ 1,76	R$ 299,20
73	Levofloxacino 5mg/mL solução injetável - 100mL	Bsa	600	R$ 83,35	R$ 50.010,00
78	Loção oleosa à base de AGE e vitaminas A e E 200ml	Frasco	700	R$ 23,80	R$ 16.660,00
79	Metilergometrina 0,2mg/mL sol inj 1mL	Ampola	250	R$ 1,50	R$ 375,00
80	Metilergometrina 0,125mg drageas	Comprimido	600	R$ 0,35	R$ 210,00
81	Metilpredinisolona 125mg pó p/ sol inj 2 mL	Ampola	100	R$ 22,90	R$ 2.290,00
82	Metilpredinisolona 500mg pó p/ sol inj 8 mL	Ampola	300	R$ 46,30	R$ 13.890,00
87	Neostigmina 0,5mg/mL sol inj 1mL	Ampola	50	R$ 0,72	R$ 396,00
91	Nitroprussiato de sódio 50mg Sus inj	Ampola	60	R$ 16,00	R$ 960,00
94	Oleo mineral puro 100mL	Frasco	1.200	R$ 4,58	R$ 5.496,00
97	Penicilina Benzatina 600.000 U pó sol inj	Ampola	2.600	R$ 2,00	R$ 5.200,00
116	Soro Fisiológico 0,9% sol inj 500mL	Bsa	30.000	R$ 4,16	R$ 124.800,00
119	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	1.000	R$ 0,15	R$ 150,00
122	Sulfato de Atropina 10mg/mL sol oft 5mL	Frasco	120	R$ 5,80	R$ 696,00
123	Sulfato de Magnésio 500mg/mL - sol inj 10mL	Ampola	50	R$ 1,03	R$ 51,50
128	Verapamil 2,5mg/mL sol inj 2mL	Ampola	100	R$ 0,96	R$ 96,00
TOTAL					**R$ 993.362,50**

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:89A49A6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO 01/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
CNPJ: 02.273.226/0001-91
VALOR: R$ 7.997,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VALIDADE: 30 DE DEZEMBRO DE 2016
PROCESSO: 3657/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	NO-BREAK 1300Va	und	10	R$ 799,70	R$ 7.997,00

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:35F2B1C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO 01/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEIRIELLY CANDIDO ANGELO DA SILVA - ME
CNPJ: 22.475.863/0001-58
VALOR: R$ 7.697,20 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALIDADE: 30 DE DEZEMBRO DE 2016
PROCESSO: 5025/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2015

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	280	UNID	HP 85A	R$ 27,49	R$ 7.697,20

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:89EC5AD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO 01/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEIRIELLY CANDIDO ANGELO DA SILVA - ME
CNPJ: 22.475.863/0001-58
VALOR: R$ 14.460,14 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VALIDADE: 30 DE DEZEMBRO DE 2016
PROCESSO: 3657/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CONECTOR RJ 45	und	300	R$ 0,44	R$ 132,00
18	PROCESSADOR 1	und	8	R$ 749,98	R$ 5.999,84
21	HD DE 500GB	und	10	R$ 389,49	R$ 3.894,90
31	NO-BREAK 600Va	und	5	R$ 397,81	R$ 1.989,05
34	MONITOR LED 19"	und	5	R$ 488,87	R$ 2.444,35
TOTAL					**R$ 14.460,14**

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:4DC2B3CD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 003, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a baixa de bens patrimoniais obsoletos, inservíveis e antieconômicos do Poder Legislativo e sua destinação por doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes – APAE MENDES.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e, ele promulga e manda à publicação a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, através de seu Presidente, autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens móveis que por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados obsoletos, inservíveis e antieconômicos.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o art. 1º, podem ser doados às entidades sociais sem fins lucrativos, órgãos não governamentais sem fundo lucrativo e outras instituições públicas do município, para destinar os bens na forma que melhor lhes convier.

Art. 3º - Fica autorizada a doação dos bens moveis abaixo relacionados, considerados inservíveis para este órgão, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes – APAE MENDES, CNPJ/MF sob o nº 28.465.292/0001-57, com sede na Rua Fiscal Marcelino Francisco de Paula, nº 145 – Bairro Independência, nesta cidade de Mendes/RJ, devendo ser lavrado o respectivo e competente termo de doação:

Nº Patrimônio	Descrição do Bem
0002	Sofá de madeira de vulcouro de 2 lugares
0058	Mesa de reunião em jacarandá mod 3010 com 2,00x1,00x074 longa
0115	Armário pequeno em jacarandá mod 1109 med 0,45x0,96x0,67
0261	Aparelho de Ar condicionado Consul 18000 BTUs 220W
0262	Aparelho de Ar condicionado Consul 18000 BTUs 220W
0273	Power Onix PA 800
0339	Mesa Multimogno Turim
0340	Video Cassete Sharp VC 1694
0342	Aparelho de Ar Condicionado Consul AF 07 7500BTUs
0343	Ventilador FAET 30cm
0344	Secador de mãos Automático 110W
0345	Secador de mãos Automático 110W
0506	Mesa 0,80 x 0,60 em melanina cinza com 01 gaveta mobicom
0508	Mesa 0,80 x 0,60 em melanina cinza com 01 gaveta mobicom
0570	Aparelho Tap Dec Duplo SONY TC ME 305 estereo 110v
0572	Guarda roupa com 16 vãos em aço cinza
0595	Caixa Acústica Lesson
0596	Caixa Acústica Lesson
0599	Caixa Acústica Lesson
0605	Cadeira Secretária giratória preta
0672	Microfone Sapo 2K
0674	Microfone Sapo 2K
0676	Microfone Sapo 2K
0677	Microfone Sapo 2K
0679	Microfone Sapo 2K
0678	Microfone Sapo 2K
0680	Microfone Sapo 2K
0682	Microfone Sapo 2K
0683	Microfone Sapo 2K
0684	Microfone Sapo 2K
0692	Relógio de Ponto Henry, digital clock
0703	Fragmentadora de papel secreta F 1400 110
0825	Microfone sem Fio KARSET KRU 1 KTL 1 UHF original
0826	Microfone sem Fio KARSET KRU 1 KTL 1 UHF original
0875	Escada de Abrir com 07 degraus
0920	Cadeira presidente tecido vermelho
0938	Central PABX Siemens com 2 aparelhos telefônicos
1077	Escada de abrir de 09(nove) degraus de alumínio

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes-RJ, em 30 de maio de 2016.

ENÉAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS
Presidente

RENY SEBASTIÃO NEVES
Vice-Presidente

RUBEM CARLOS MOURA
1º Secretário

DANIEL TEIXEIRA RIBEIRO
2º Secretário

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:91D01819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 SRP

Aviso de Licitação

INTIMAÇÃO: MJA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 18.764.220/0001-57; MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA, CNPJ/MF Nº 35.866.375/0001-13; AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04 E SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46. Processo nº. 1787/2016. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de lanches para complemento da merenda escolar, a fim de atender as necessidades básicas dos Educando da escola que atende o programa mais educação e AEE e para atender os alunos que irão participar do Desfile Escolar Municipal, mediante Sistema de Registro de Preços e pelo prazo de 12(doze) meses. Tipo da licitação: menor preço. **Intimação** visando a continuidade do certame com a abertura do envelope de documentação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada AMANBELLA

COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. DATA: 03/06/2016 às 13 h (horário de Brasília).

Mendes/RJ, 01 de junho de 2016.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:487B0D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136 /2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo; e,

CONSIDERANDO finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,
.

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **WALDIR FERREIRA MEXIAS,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (NIVEL CC1)**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Mendes, 31 de Maio de 2016.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6D79DD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº208/2016 - A PEDIDO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°208/2016 – A PEDIDO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **JOSÉ LUIZ DE CARVALHO**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DO DESLIGAMENTO: 11 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A391FA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº332/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°332/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADA: **NATUREZA CAVALCANTI BOTTECCHIA**
FUNÇÃO: PROFESSORA DE ARTES
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:30A3D517

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº333/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°333/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADA: **CINTIA RAQUEL RODRIGUES TEIXEIRA**
FUNÇÃO: INSTRUTORA DE BALÉ E JAZZ
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:08283DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº335/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°335/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **JOSÉ ROBERTO ANGELI**
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE VIOLÃO
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:54293628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº336/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°336/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **CARLOS MAGNO BRUM OLIVEIRA**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:103E6740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº337/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°337/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **MARCOS VINÍCIUS FAGUNDES DA SILVA**
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RÍTMOS
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:607FB127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº338/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°338/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **RUAN CARLOS PORTO DO NASCIMENTO**
FUNÇÃO: PROFESSOR DE TEATRO
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A308A23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº339/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°339/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO**
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE VIOLINO
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A7A8DB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº409/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°409/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **RICARDO ALVES DA SILVA CARDOSO**
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE SAX
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8C8DABE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº449/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°449/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **LUIZ EDUARDO DA CONCEIÇÃO PINTO**
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TECLADO
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D0C3F5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº469/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°469/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **ANDRÉ LUIZ FRANCISQUINI DE ASSIS**
FUNÇÃO: MOTORISTA
DATA DO DESLIGAMENTO: 06 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D6CDB451

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº196/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°196/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **RAFAEL ALVES DE MOURA OLIVEIRA**
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ELÉTRICA
DATA DO DESLIGAMENTO: 10 DE MAIO DE 2016

Mendes/RJ, 31 de maio de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EE16D444

